

EDITAL N.º 008/2011

Teste seletivo para ingresso ao quadro de estagiários de Pós- Graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

O Promotor de Justiça, Dr. EDUARDO DINIZ NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo n.º 7.625/2011, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiários para atuarem junto à 19ª Promotoria de Justiça da Comarca de Londrina.

1 - Dos requisitos: poderão se inscrever os bacharéis em direito ou graduados em qualquer outra área de atuação que seja possível o exercício do estágio dentro do Ministério Público do Estado do Paraná.

2 - Da vagas a ser preenchida: o candidato selecionado ocupará 01 (uma) vaga existente junto à 19ª Promotoria de Justiça, imediatamente. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham a surgir, nesta ou em outras Promotorias de Justiça, pelo prazo máximo de 01 (um) ano, a contar da publicação do resultado final do teste.

2.1 Da carga horária: o candidato que venha a ser contratado cumprirá carga horária de 80 (oitenta) horas mensais, a ser cumprida em expedientes diários de 6 (seis) horas.

3 - Do programa: Direito Penal: Parte Geral do Código Penal; Direito Processual Penal: Inquérito Policial, Ação Penal e Recursos.

4 - Das inscrições: serão realizadas no período de 25 de abril a 11 de maio de 2011 na Secretaria do Ministério Público no Fórum Criminal (Avenida Duque de Caxias, 689 – Londrina/PR, das 13:00h às 17:00h.

5 - Da documentação necessária: o candidato deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:

- a) Fotocópias da cédula de identidade e do CPF;
- b) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- c) Ficha de inscrição preenchida com os dados do candidato para o teste, fornecida pelo órgão ministerial.

6 - Do teste seletivo: O teste seletivo será constituído de 02 (duas) fases, sendo a primeira fase prova escrita, com questões objetivas e subjetivas, ao passo que a segunda fase consistirá em prova oral, sob a forma de entrevista.

6.1 Da 1ª Fase: será aplicada no dia 13 de maio de 2011, na FEMPAR – Fundação Escola do Ministério Público do Paraná, na Rua Parigot de Souza,

nº 80, iniciando às 14 horas, com duração máxima de 04 (quatro) horas, sendo que o não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará sua desclassificação do teste seletivo. O teste da 1ª fase consistirá em questões objetivas (múltipla escolha) e subjetivas (questões dissertativas) relativas ao programa (item 3), totalizando 10,0 (dez pontos).

6.1.1 Dos resultados da 1ª Fase: serão afixados na Secretaria do Ministério Público dos Fóruns Cível e Criminal, a partir do dia 25 de maio, às 14:00 horas.

6.1.2 Da classificação para a 2ª Fase: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de 7,0 (sete) pontos no teste da 1ª fase, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 1952/2009, da PGJ. Os candidatos não classificados para a 2ª fase estarão automaticamente excluídos (desclassificados) do Teste Seletivo.

6.2 Da 2ª Fase: O teste da 2ª fase, sob forma de entrevistas orais, será realizado a partir de 05 (cinco) dias após a publicação do resultado da 1ª fase, no Gabinete da 19ª Promotoria de Justiça (Avenida Duque de Caxias, 689 – Anexo I, 4º andar, entre a 3ª e 4ª Varas Cíveis), com pontuação de 0 a 10,0 pontos.

6.3 Da pontuação final: a nota final de cada candidato será obtida através de média aritmética simples das notas da 1ª e 2ª fase – $(\text{nota } 1^{\text{a}} \text{ fase} + \text{nota } 2^{\text{a}} \text{ fase}) / 2 = \text{nota final}$ – sendo, para todos os fins, considerada como a nota obtida pelo candidato no Teste Seletivo.

7 – Do resultado final: Serão considerados aprovados no Teste Seletivo os candidatos que atingirem o mínimo de 7,0 (sete) pontos na pontuação final, sendo classificados segundo tal pontuação. Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima estarão automaticamente excluídos (desclassificados) do Teste Seletivo. O resultado final será afixado nas Secretarias do Ministério Público dos Fóruns Criminal e Cível até o dia 03 de junho de 2011, às 14:00 horas.

7.1 Dos critérios de desempate: caso dois ou mais candidatos obtenham a mesma pontuação final, terão preferência na contratação os candidatos que obtiverem a maior pontuação na 1ª fase. Caso tal pontuação seja idêntica, terá preferência o candidato mais velho.

8. Disposições finais: A contratação do candidato aprovado em 1º lugar ocorrerá imediatamente após publicação do resultado final, mediante convocação, sendo que a eventual contratação dos demais candidatos aprovados dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, respeitada a ordem de classificação dos

candidatos após resultado final e os requisitos constantes do item 1. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Londrina, 20 de abril de 2011.

Eduardo Diniz Neto
Promotor de Justiça